



PORTARIA SEMEC Nº 111/2023, de 21 de agosto de 2023.

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento/processo nº 10834/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder retorno da LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal, **DAVID COSTA OLIVEIRA – CPF: 006.951.793-22**, ocupante do cargo de Professor no município de Juazeiro do Piauí, PI, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí (PI), 21 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
CPF: 987.171.463-72
Juazeiro do Piauí – PI

Walberlan Farias Barros
Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos
Juazeiro do Piauí - PI